

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

FOZ CÔA

VILA NOVA

Índice

Referencias legislativas

Legislação estruturante

Registo de atualizações do plano

PARTE I – ENQUADRAMENTO

1 – Introdução	3
2 – Finalidades e Objetivos	3
3 – Tipificação dos Riscos	5
3.1 – Análise de risco	5
4 – Critérios de Ativação.....	10

Índice

Referencias legislativas

Legislação estruturante

Registo de atualizações do plano

Parte II – Execução

1 - Estruturas	12
2 – Responsabilidades	22
2.1 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	22
2.2 Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	23
2.3 Responsabilidades das entidades com dever especial de cooperação	30
3 – Organização	36
3.1 Infraestruturas de relevância operacional	36
3.2 – Zonas de Intervenção	37
3.3 Mobilização e coordenação dos meios	39
3.4 Notificação operacional	40
4 – Áreas de Intervenção	41
4.1 Gestão administrativa e financeira	42
4.2 Reconhecimento e avaliação	47
4.2.1 Equipas de Reconhecimento e avaliação da situação	48
4.2.2 Equipas de avaliação técnica	50
4.3 Logística	53
4.3.1 Logística de apoio às forças de intervenção	54
4.3.2 Logística de apoio à população	55
4.4 Comunicações	58
4.5 Informação pública	62
4.6 Confinamento e/ou evacuação	65
4.7 Manutenção da ordem pública	69
4.8 Serviços médicos e transportes de vítimas	72
4.9 Socorro e salvamento	75
4.10 Serviços mortuários	77

Referências Legislativas

Legislação Estruturante

- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, com alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n. 80/2015, de 3 de agosto;
- Decreto – Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril – Enquadramento Institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna;
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30, de 2015, de 7 de maio;
- Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril – Revisão do Sistema de Gestão de Operações (SGO).

Registo de atualizações do plano

Número da versão	Identificação da alteração	Data de aprovação da nova versão	Autoridade que realizou a aprovação
1ª Versão	Primeira versão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa	2014	CNPC
2ª Versão	Primeira revisão do PMEPCVNFOZCOA, alterações na sequência da publicação da Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil	2019	

Registo de Exercícios do Plano							
Tipo de Exercício		Cenário	Local	Data	Agentes envolvidos	Meios e recursos	Ensinamentos recebidos
TTX	LivEx						
	X	Simulacro de actividade sísmica	Escola ensino pré-escolar e básico	2024	Todos afetos ao plano	A definir	Importância da defesa de pessoas
X		Gestão de emergências	Contexto de sala	2024	Necessários à realização dos mesmos	A definir	Importância da defesa de pessoas

Ficha Técnica

Título	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Vila Nova de Foz Côa – Parte I - Enquadramento
Descrição	Apresentação geral do plano de emergência
Data de produção	2014
Data da última atualização	2019
Versão	Versão 02
Desenvolvimento e Produção	Município de Vila Nova de Foz Côa
Equipa técnica	Raquel Araújo – Geógrafa (Desenvolvimento e Ambiente) Agnelo Marques - Coordenador Municipal de Proteção Civil

PARTE I – ENQUADRAMENTO

1 - Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa (PMEPCVNFC) é um plano de âmbito geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem para o âmbito territorial e administrativo do Município Vila Nova de Foz Côa.

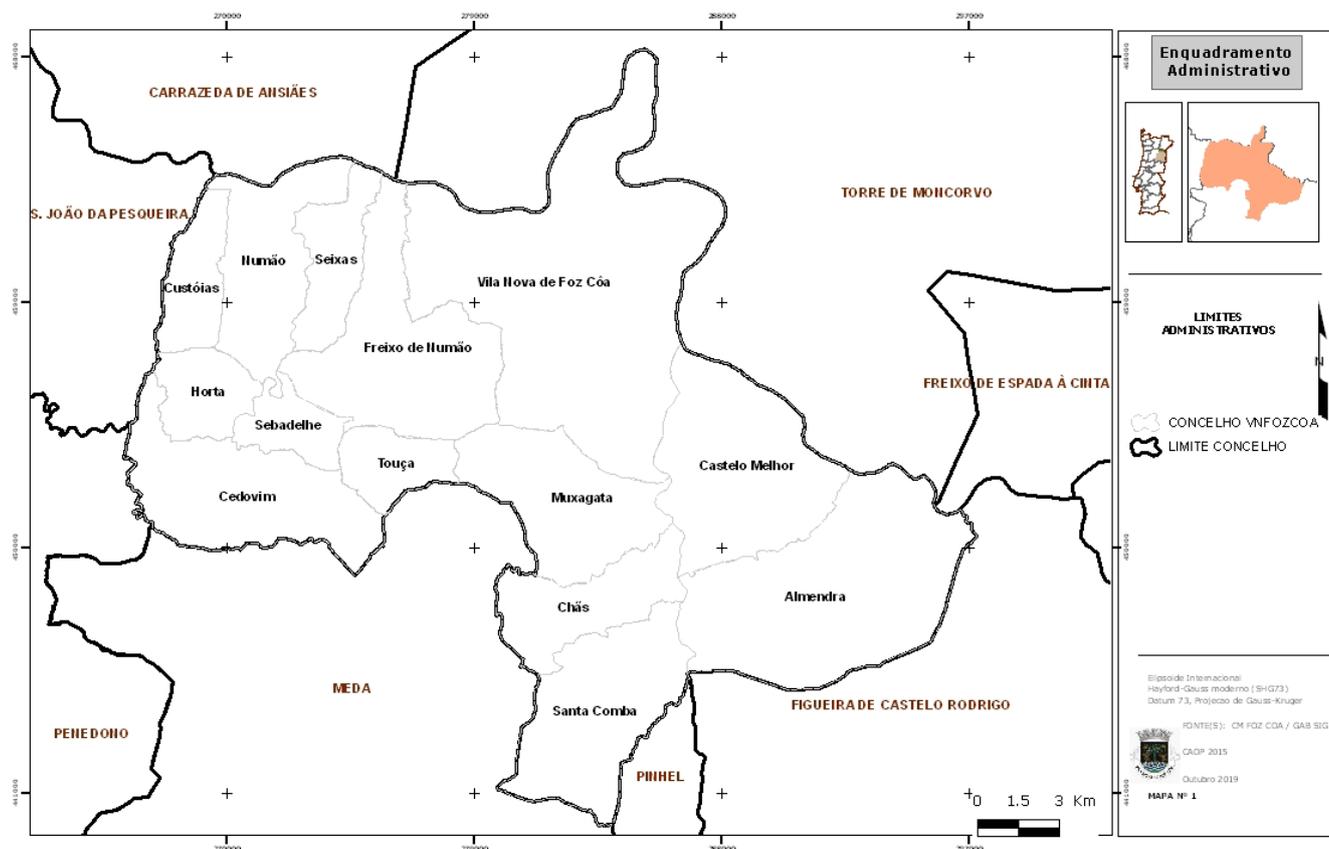
O Diretor do PMEPCVNFC é o Presidente da Câmara Municipal (PCM) de Vila Nova de Foz Côa ou, na sua ausência ou impedimento, o seu substituto legal.

O PMEPCVNFC foi elaborado para a generalidade das situações de emergência e que podem resultar em acidentes graves ou catástrofes que afetem populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas, nomeadamente através de riscos naturais, tecnológicos e mistos.

As lacunas de informação na elaboração do PMEPCVNFC foram sentidas ao nível da desatualização de alguns dados cartográficos de base e na atualização das listas de contactos.

2 - Finalidade e objetivos

Sendo o PMEPCVNFC um plano de âmbito Municipal, este aplica-se à totalidade da área territorial do Município de Vila Nova de Foz Côa, ou seja, a uma área total de 398.2 km² (DGT, 2018) onde residem 7 312 habitantes (INE, 2011).



O Município de Vila Nova de Foz Côa integra a NUT I – Portugal Continental, a NUT II – Norte, A NUT III – Douro e, mais precisamente o Distrito da Guarda. É composto por um total de 14 freguesias Almendra; Castelo Melhor; Cedovim; Chãs; Custóias; Freixo de Numão; Horta; Muxagata; Numão; Santa Comba; Sebadelhe; Seixas; Touça; Vila Nova de Foz Côa.

Os objetivos gerais a que o PMEPCVNFC se propõe, são:

Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;

Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;

Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;

Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;

Inventariar os meios e recursos disponíveis a recorrer em caso de acidente grave ou catástrofe;

Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;

Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;

Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;

Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

3 - Tipificação dos riscos

O PMEPCVNFC tem como objetivo fazer face a todas as situações decorrentes da manifestação dos riscos naturais, tecnológicos ou mistos.

3.1 - Análise de Risco

A matriz de análise do risco foi realizada de acordo com os procedimentos metodológicos vertidos no Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil (ANPC, 2009). Neste contexto, o risco é classificado pela intersecção entre a probabilidade de ocorrência do evento perigoso e o grau de gravidade dos danos potenciais que o mesmo pode produzir.

A classificação do Risco, a partir do cruzamento entre a probabilidade e a gravidade, foi efetuada de acordo com a matriz proposta pela ANPC (2009) – Matriz de Risco – Grau de Risco.

Refira-se que, na construção da matriz, se considerou, para cada categoria de risco, a possibilidade de ocorrência de eventos com a máxima severidade plausível. Adicionalmente, na caracterização global da gravidade de cada risco foi atribuída uma ponderação duas vezes superior aos impactos na população, por comparação com os admitidos para o ambiente e para a socioeconomia.

Quadro 1 – Tipificação dos riscos – Grau de probabilidade

Probabilidade	Descrição
Elevada	É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; E/ou nível elevado de incidentes registados; E/ou fortes evidências; E/ou forte probabilidade de ocorrência do evento; E/ou fortes razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.
Média-Alta	Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; E/ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos. Pode ocorrer uma vez em períodos de 5-10 anos.
Média	Poderá ocorrer em algum momento; E/ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos. Pode ocorrer uma vez em períodos de 20-50 anos.
Média-Baixa	Não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Baixa	Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excecionais. Pode ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.

Quadro 2 – Grau de gravidade

Classificação	Impacto	Descrição
Residual	População	Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado.
	Ambiente	Não há impacto no ambiente.
	Socioeconomia	Não há ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há perda financeira.
Reduzida	População	Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Disrupção (inferior a 24 horas). Alguma perda financeira.
Moderada	População	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Alguma disrupção na comunidade (menos de 24 horas). Alguma perda financeira.
Acentuada	População	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos.
	Ambiente	Alguns impactos com efeitos a longo prazo.
	Socioeconomia	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	População	Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário.
	Ambiente	Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes.
	Socioeconomia	A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo.

Quadro 3 – Matriz de risco – Grau de risco

Probabilidade elevada	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo	Risco extremo
Probabilidade média-alta	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade média	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade média-baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
Probabilidade baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado
	Gravidade residual	Gravidade reduzida	Gravidade moderada	Gravidade acentuada	Gravidade Crítica

Quadro 4 – Tipificação dos riscos

Grupo	Categoria	Designação	Gravidade				Probabilidade	Grau de Risco
			População	Ambiente	Socioeconomia	Total		
Riscos Naturais	Condições Meteorológicas Adversas	Ondas de Calor	Acentuada	Reduzida	Reduzida	Moderada	Média-alta	Elevado
		Vagas de Frio	Acentuada	Reduzida	Reduzida	Moderada	Média-alta	Elevado
		Nevões	Reduzida	Residual	Moderada	Reduzida	Média-alta	Moderado
	Hidrologia	Cheias e Inundações	Moderada	Reduzida	Acentuada	Moderada	Média-alta	Elevado
		Secas	Reduzida	Acentuada	Acentuada	Moderada	Média	Moderado
	Geologia	Sismos	Moderada	Reduzida	Moderada	Moderada	Baixa	Moderado
Movimentos de Massa em Vertentes		Acentuada	Reduzida	Acentuada	Acentuada	Média-alta	Elevado	
Riscos Tecnológicos	Transportes	Acidentes Rodoviários	Moderada	Residual	Reduzida	Reduzida	Elevada	Moderado
		Acidentes Ferroviários	Acentuada	Residual	Moderada	Moderada	Média	Moderado
		Acidentes Fluviais	Acentuada	Residual	Reduzida	Moderada	Média-baixa	Acentuada
		Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	Reduzida	Acentuada	Reduzida	Moderada	Média	Moderado
	Vias de Comunicação e Infraestruturas	Colapso Túneis, Pontes e outras Infraestruturas	Acentuada	Reduzida	Acentuada	Acentuada	Baixa	Moderado
		Cheias e Inundações por Rutura de Barragens	Moderada	Acentuada	Acentuada	Acentuada	Baixa	Moderado
		Colapso de Galerias e Cavidades de Minas	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Média-baixa	Baixo
	Atividade industrial e comercial	Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes	Reduzida	Acentuada	Reduzida	Moderada	Média-baixa	Moderado
Incêndios e Colapsos em Centros Históricos e em Edifícios com Elevada Concentração Populacional		Moderada	Reduzida	Moderada	Moderada	Média	Moderado	
Riscos Mistos	Relacionado com a Atmosfera	Incêndios Florestais	Reduzida	Acentuada	Acentuada	Moderada	Elevada	Elevado

Dos fenómenos analisados destacam-se, pelo grau de risco, os seguintes: ondas de calor, cheias e inundações por roturas de barragens, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, incêndios urbanos e incêndios rurais.

4 - Critérios para a ativação

4.1 - Competência para a ativação/desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Compete ao Presidente da Câmara Municipal ativar e desativar o PMEPC de VN Foz Côa e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil, ouvida sempre que possível a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

Se por qualquer motivo o Presidente da Câmara Municipal não estiver contactável, o seu substituto legal ou o Vereador com o pelouro da proteção civil podem ativar o PMEPC de VN Foz Côa. Em último caso, na indisponibilidade de qualquer responsável político, o PMEPC pode ser ativado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil (CorMPC), mantendo o pressuposto da audiência do maior número possível de membros da CMPC.

O PMEPC é ainda automaticamente ativado sempre que é declarada a situação de contingência ou de calamidade, de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil e desativado automaticamente finda a vigência das situações referidas, salvo decisão contrária do Presidente da Câmara Municipal, depois de ouvida, sempre que possível, a CMPC.

Os pressupostos utilizados para a ativação do PMEPC de VN Foz Côa, constituem uma base de critérios coerente e adaptada à realidade do município, que apoiam o processo de tomada de decisão. Têm em conta a gravidade e a probabilidade de ocorrência de uma determinada emergência, conforme definido na Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007, de 16 de maio. São ainda definidos um conjunto critérios objetivos cuja ativação do Plano se recomenda.

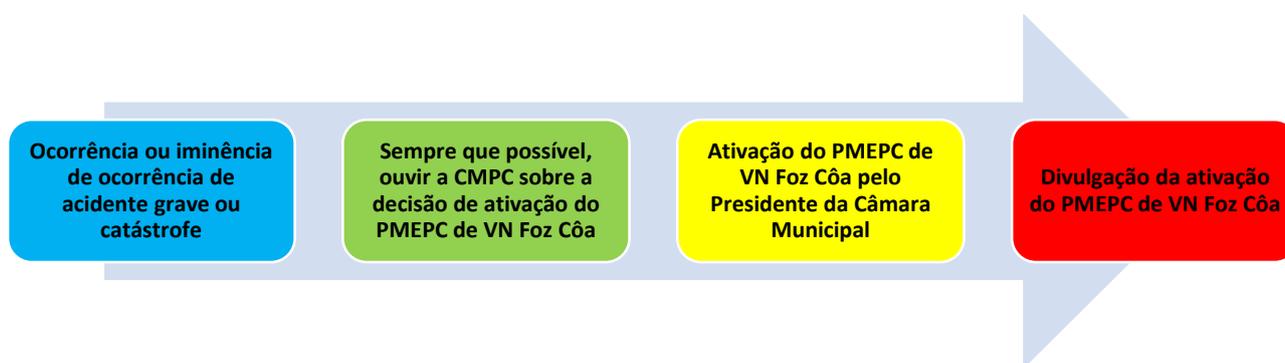
O PMEPC de VN Foz Côa pode ainda ser ativado por outros critérios de gravidade definidos pelo Diretor do Plano, ouvida sempre que possível a CMPC, quando verificada a necessidade de adoção de medidas excepcionais de prevenção, preparação, resposta e recuperação ou de uma alteração ao normal funcionamento do sistema de proteção civil de nível municipal, para fazer face a um cenário de acidente grave ou catástrofe.

A ativação do PMEPC de VN Foz Côa é imediatamente comunicada ao Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) da sua área de atuação, assegurando o fluxo contínuo de informação atualizada através de relatórios SITREP no formato mais adequado à situação, aos municípios que fazem fronteira com VN Foz Côa.

A comunicação ocorre pela via mais célere, nomeadamente através de redes telefónicas fixas ou móveis, via rádio, através da Rede Estratégia de Proteção Civil (REPC) ou do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), ou ainda através de correio eletrónico.

Quadro 5 – Meios de publicitação da ativação e desativação do plano

Meios de Publicitação da Ativação/Desativação do Plano	
Órgãos de Comunicação Social (OCS)	O Fozcoense Nova Guarda ; Radio Ansiaes; Rádio Altitude A Guarda Terras da Beira O Interior
Sítio da internet	Página de Internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa (http://www.cm-fozcoa.pt); Redes Sociais (Facebook - https://www.facebook.com/cmfozcoa/); ;
Editais afixados em locais próprios para o efeito	Sede do Município; Outros locais de estilo conforme as situações.



O PMEPCVNFC é ativado face à iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave, catástrofe ou calamidade da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção imediata de medidas excepcionais de prevenção, informação e planeamento, quando se verifique um dos critérios abaixo indicados:

PROBABILIDADE	GRAVIDADE		
	MODERADA	ACENTUADA	CRÍTICA
CONFIRMADA	RISCO ELEVADO Deverá ser ouvida a CMPC	RISCO EXTREMO Ativar o Plano	RISCO EXTREMO Ativar o Plano
ELEVADA	RISCO ELEVADO Deverá ser ouvida a CMPC	RISCO EXTREMO Ativar o Plano	RISCO EXTREMO Ativar o Plano
MÉDIA-ALTA	RISCO ELEVADO Deverá ser ouvida a CMPC	RISCO ELEVADO Deverá ser ouvida a CMPC	RISCO EXTREMO Ativar o Plano
MÉDIA	RISCO MODERADO Declarar a situação de alerta*	RISCO ELEVADO Deverá ser ouvida a CMPC	RISCO EXTREMO Ativar o Plano
MÉDIA-BAIXA	RISCO MODERADO Declarar a situação de alerta*	RISCO ELEVADO Deverá ser ouvida a CMPC	RISCO EXTREMO Ativar o Plano
BAIXA	RISCO MODERADO Declarar a situação de alerta*	RISCO MODERADO Declarar a situação de alerta*	RISCO ELEVADO Deverá ser ouvida a CMPC

Quadro 6 – Critérios objetivos de Ativação do Plano

Critério		
Efeitos na população	Mortos	Situação que resulte ou que possa vir a resultar em mais de 20 desalojados e que implique alojamento de emergência;
	Feridos	Situação que resulte ou que possa vir a resultar em mais de 10 feridos graves;
	Desalojados	Situação que resulte ou que possa vir a resultar em mais de 5 mortos ou desaparecidos.
	Desaparecidos	
	Isolados	
Danos nos bens e património	Habitações danificadas	Danos totais ou parciais em edifícios, num total igual ou superior a 10 e/ou com 15 desalojados
	Estruturas de Proteção Civil afetadas	Danos que não permitam a utilização dos quartéis dos BV
Serviços e infraestruturas	Suspensão do fornecimento de água	24h
	Suspensão do fornecimento de energia	24h
	Suspensão do fornecimento de telecomunicações básicas	48h
	Corte de vias rodoviárias fundamentais essenciais à circulação	24h
Danos no ambiente	Descargas de matérias perigosas em aquíferos	Ponham em causa o ambiente, e / ou recursos essenciais (água, alimentos; etc.).
	Descargas de matérias perigosas no solo	Ponham em causa o ambiente, e / ou recursos essenciais (água, alimentos).
	Destruição de zonas florestais	Tenha excedido 36 horas de duração por circunscrever e/ou cuja área ardida ultrapasse 1000 hectares;
	Libertação de matérias perigosas para a atmosfera	Sempre que estejam associados outros factores como o da proximidade de aglomerados populacionais e variáveis meteorológicas muito adversas (Humidades inferiores a 10%, ventos superiores a 80 km/h e temperatura acima dos 28 °C).
Características da ocorrência	Seca	Índice PDSI na classe de seca extrema (-4.00 a -4.99) e Índice SPI 6 meses em seca severa a extrema
	Sismo	Magnitude igual ou superior a 6,0 na Escala de Richter ou de VIII na Escala de Mercalli
	Gelo	Bloqueio generalizado de viaturas em estradas municipais e nacionais, IP's e autoestradas numa extensão \geq a 5 km, por tempo superior a 6 horas e que, cumulativamente, haja necessidade de evacuar ocupantes; Aglomerado urbano com mais de 100 habitantes isolados por um período de tempo superior a 24 horas.
	Onda de calor	Duração superior a 6 dias consecutivos e com uma temperatura máxima superior a 40° C com implicações ao nível do município ou freguesia.

Esta tipificação de critérios não impede que o plano possa ser ativado noutras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

4.2 - Critérios de desativação

Assim que as condições de segurança estiverem garantidas para a população e restabelecidas as condições mínimas de normalidade, o PMEPC de VN Foz Côa poderá ser desativado pelo Diretor do Plano, ouvida sempre que possível a CMPC. A publicitação da sua desativação é efetuada da mesma forma que a sua ativação.